



FUNDAÇÃO FLORESTAL

PROCESSO: 1906/ 11

INTERESSADO: DIRETORIA EXECUTIVA – UEP/ MEIO AMBIENTE

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE AERONAVE TIPO HELICÓPTERO BITURBINA, CATEGORIA LEVE COM CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE 02 (DOIS) PILOTOS, EM DUPLO COMANDO E 06 (SEIS) PASSAGEIROS.

ATA DE REUNIÃO PARA ESCLARECIMENTOS

Reunião de 24 em Setembro do ano de 2013, as 09:00 horas, na sala de reunião da Fundação Florestal, localizada na Rua do Horto, 931, Prédio 2 – térreo, com a presença das empresas interessadas.

Presentes:

Pela Fundação Florestal:

Sra. Elisabeth Sutter - Coordenadora no Núcleo de Licitações e Compras – NLC e presidente da Comissão de Licitação;

Sra. Cintia Estefam Jorge, como membro.

Sr. Markos Vinicius Trevisan, como membro.

Sr. Eduardo Alexandre Beni, como membro;

Sr. Antonio Rafael Sanches, como membro;

Sr. Luis Gustavo Biagioni, como membro; e

Sr. George Santos de Q. Figueiredo, como membro.

Pelas Empresas:

AGUSTAWESTLANDWESTLAND- Sr. Daniel Cagnacci, Sr. Flávio Carlucci, Sr. Rafael Ney, Sr. Eduardo Carneiro da Silva e Sr. Roberto Duha.

BELL/ TAM - Sr. Severo Augusto;

MD HELICOPTERS/ HELICENTRO - Sr. Ricardo Zuccolo, Sr. Paulo Andrade e Sr. Kerlington Pimentel;

HELIBRAS - Sr. Mauro Henrique Ayres; Sra. Flávia Maia, Sra. Eveline Crespo, Sra. Wellita Fortes e Sr. André Maia.

A Sra. Elisabeth Sutter deu início à reunião com um breve relato sobre o Programa “Recuperação Socioambiental da Serra do Mar e Sistema de Mosaicos da Mata Atlântica” e sua abrangência, bem como os questionamentos encaminhados anteriormente.

Após, foi dada a palavra aos representantes das empresas presentes para pedidos de esclarecimentos, onde foram tratados os seguintes assuntos:



FUNDAÇÃO FLORESTAL

1) Foi questionado sobre o Incoterms, foi solicitada a confirmação sobre quem será o responsável pela importação.

Resposta: A Fundação Florestal será responsável pela importação do bem. Aproveitou-se para ratificar que a Fundação Florestal não possui isenção de impostos.

2) Após o representante da Helicentro fez um questionamento sobre a condição de pagamento, bem como o tramite da entrega do bem e questionou se o recebimento provisório poderá ser realizado na fabrica.

Resposta: A Fundação Florestal será responsável pelo desembaraço aduaneiro do bem na modalidade DAP. A condição de pagamento foi estabelecido no item CGC 16.1 página 107, e foi informado que o recebimento provisório será realizado de acordo com o constante no contrato a ser assinado entre as partes.

3) O representante da Helicentro Sr. Paulo, questionou o item 36.3 letra (d) – Avaliação das Propostas e no item 36.3 (D) – Seção II das DDL, sobre a qual seria o critério de avaliação sobre a disponibilidade de peças sobressalentes no país do contratante e serviços de pós venda para os equipamentos oferecidos na licitação.

Resposta: Foi informado pela Comissão de Licitação, Major Beni, que os fornecedores deverão apresentar uma declaração de que atendem este requisito do edital.

4) Sr. Severo Augusto, representante da TAM/ BELL questionou sobre o Formulário da Proposta, item (m), seção IV, se deverá ser declarada a quantia que será recebida por sua consorciada neste referido item e se deverá ser preenchido o quadro constante na alínea (m) com relação a outras despesas.

Resposta: Foi informado que se o fornecedor incorrer nas despesas constantes nesse quadro o mesmo devera ser preenchido relacionando as despesas incorridas.

5) O Sr. André Maia representante da Helibras, questionou sobre a página 50, Formulário de Informação sobre o Licitante, se o documento para comprovar se o licitante faz parte dos países elegíveis: “Item 7 - Formulário de Informação sobre o Licitante – Artigo de incorporação ou registro indicado no parágrafo 1 anterior, em conformidade com as cláusulas 4.1 e 4.2 das IAL - foi perguntado se este documento é o Estatuto Social e/ou o Contrato Social e suas alterações.

Resposta: Sim.

6) O Sr. Mauro Ayres questionou sobre a forma de apresentação do modelo de Formulário de garantia de manutenção propostas, página 24 item 21.2, das IAL, letras (a) e (c). foi colocado que os bancos consultados não fornecem garantia de manutenção da proposta no modelo estabelecido no edital, tendo em vista que os bancos consultados informaram que o referido modelo de garantia não é aceito pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, de acordo com a circular 232 de 03/07/2003.



FUNDAÇÃO FLORESTAL

O Sr. Rafael Ney, lembrou que a letra (c) da seção I das IAL informa que o formulário de garantia de manutenção da proposta, incluídos na seção IV, devem estar substancialmente de acordo com o solicitado e o que importa é o conteúdo, acima de tudo.

Resposta: A comissão de Licitação concorda com o exposto pelo Sr. Rafael Ney de que, se o conteúdo e demais condições da garantia de manutenção atendem ao solicitado no edital e encontra-se de acordo com a legislação vigente das políticas de aquisições do BID e da SUSEP.

O Major Beni, esclareceu que a fiança bancária está relacionada a serviços prestados por instituição bancária/ financeira e o seguro garantia por seguradoras que estão sob a égide de superintendência de seguros privados - SUSEP.

Foi informado, também, pela Sra. Elisabeth que a ata desta reunião será encaminhada para apreciação e manifestação do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e que qualquer manifestação divergente será informada a todos.

8) O Sr. Eduardo Carneiro da Silva, representante da Agustawestland, questiona o constante na página 54, Formulário de Planilha de Preços, sobre como deverá ser preenchido o cronograma de execução de bens e serviços conexos.

Resposta: Foi informado que o licitante deverá preencher duas planilhas. Uma planilha de preços, conforme modelo do edital, relacionado à composição de preços + as despesas de serviços conexos; e a outra planilha relacionando apenas os serviços conexos.

9) O Sr. Ricardo Zucculo, representante da Helicentro/ MD Helicopters perguntou sobre a página 78, seção IV, item 7.15, a respeito: No edital pede a instalação de parte fixa (somente) compatível de guincho de salvamento de capacidade mínima de 230 Kg. Foi colocado pelo Sr. Ricardo que cada fabricante poderá ter um tipo de guincho, então, foi perguntado porque não se pediu a parte móvel do guincho.

Resposta: O Major Beni informou que não foi solicitado por uma questão de disponibilidade orçamentária.

Foi perguntado aos presentes se haveria mais alguma dúvida a respeito do edital e seus anexos e todos os presentes responderam que suas questões foram esclarecidas.

Finalizando a reunião foi ressaltado aos representantes presentes, que deverão ser seguidas as normas e condições indicadas, nos Termos de Referência, constante da no Edital de Licitação Pública Internacional e seus anexos, e as políticas para a aquisição e contratação de obras financiadas pelo BID. Além disso, foi informado que será realizada a publicação da Ata no site desta Fundação Florestal (www.fflorestal.sp.gov.br) e no Diário Oficial do Estado de São Paulo – D.O.E, bem como encaminhada cópia ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Elisabeth Sutter
Coordenadora no Núcleo de Licitações e Compras

Eduardo Alexandre Beni
Membro



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Markos Vinicius Trevisan
Membro

George Santos de Q. Figueiredo
Membro

Antonio Rafael Sanches
Membro

Luis Gustavo Biagioni
Membro

Cintia Estefam Jorge
Membro

Ricardo Zuccolo
MD Helicopters/ HELICENTRO

Paulo Andrade
MD Helicopters/ HELICENTRO

Kerlington Pimentel
MD Helicopters/ HELICENTRO

Daniel Cagnacci
AGUSTAWESTLAND

Flávio Carlucci
AGUSTAWESTLAND

Rafael Ney
AGUSTAWESTLAND

Roberto Duha
AGUSTAWESTLAND

Eduardo Carneiro da Silva
AGUSTAWESTLAND

Severo Augusto
BELL/ TAM

Eveline Crespo
HELIBRAS

Mauro Henrique Ayres
HELIBRAS

Flávia Maia
HELIBRAS

Wellita Fortes
HELIBRAS

André Maia
HELIBRAS